DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 017/2026 DE 13 de Março de 2026.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1771	156,19	16/03/2026
1772	156,19	16/03/2026

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 13 de Março de 2026

Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório e HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor das empresas:

FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI (14782386000145) com o lote: 15 no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA (60184905000190) com os lotes: 1, 4, 14 no valor total de R$ 164.452,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (07612306000148) com o lote: 10 no valor total de R$ 43.950,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

J. C. BICCIO PADARIA LTDA - EPP (11588593000175) com os lotes: 2, 3, 5, 6, 7 no valor total de R$ 145.765,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

P.G.L.I. ALIMENTOS LTDA (57603818000116) com os lotes: 8, 9, 11, 13, 16 no valor total de R$ 155.216,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais).

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 13 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ratificação

COMUNICADO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 038/2026

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O "GRUPO NÓS", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO

MUNICÍPIO, ABERTO À TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA: 34.524.641 CAETANO BARTSCH, CNPJ Nº 34.524.641/0001-67

VALOR: R$ 8.000,00

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DOTAÇÃO: Ficha 128 – 021204.13.392.0023.2045.0000.3.3.90.39.00 Difusão cultural (recurso próprio)

Dobrada/SP, aos 12 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Departamento de Saúde de Dobrada, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde, torna público, por meio deste Edital, que será realizada, no dia 13 março de 2026, às 15:30 horas, uma Audiência Pública nas dependências da Unidade Básica de Saúde Frederico Scabello, localizada Rua João Torres, nº15, Portal do Sol, Dobrada-SP. A referida audiência tem como objetivo apresentar:

- O Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025 (RDQA);
- O Relatório Anual de Saúde de 2025 (RAG);
- A Programação Anual de Saúde do município para o ano de 2026
- Relatório contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde do município no 3º quadrimestre do ano 2025;
- Os planos de trabalho relativos aos recursos a serem repassados às entidades do terceiro setor pela Prefeitura Municipal de Dobrada.

.

Este edital está afixado na Prefeitura Municipal de Dobrada, na Câmara Municipal e nas demais repartições com acesso ao público, a fim de que ninguém alegue ignorância.

Dobrada, 10 de março de 2026.

Izabella Karina Gorni Padilha
Secretária do Dep. de Saúde